



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base na documentação acostada nos autos do Processo Administrativo Nº 113/2021, o Prefeito Municipal de Valente/BA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, para que produza efeitos jurídicos e legais, resolve Homologar o Pregão Presencial - SRP - Nº 08-017/2021 que tem como objeto a Eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante, filtros e correlatos para manutenção de motocicletas, veículos e máquinas para atender as necessidades de diversas Secretarias deste Município, em favor das empresas: L C CENTRO DE LUBRIFICAÇÃO LTDA., CNPJ: 18.613.006/0001-08, vencedora dos Lotes VIII E XII, no valor total de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais); ERISVALDO PECA VEICULOS EIRELI., CNPJ: 28.251.786/0001-39, vencedora dos Lotes III, V e XXII, no valor total de R\$ 35.349,98 (trinta e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos); A.R.W. AUTO PECAS LTDA., CNPJ: 08.021.723/0001-89, vencedora dos Lotes I, VII, X, XV, XIX, XXIII, XXV e XXVII, no valor total de R\$ 194.496,40 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); MOLAS BRASILIA AUTO PECAS EIRELI., CNPJ: 33.920.661/0001-94, vencedora dos Lotes II, IV, XIV, XX, XXI e XXVIII, no valor total de R\$ 134.049,46 (cento e trinta e quatro mil e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos); RENILDO LOPES DE ARAUJO., CNPJ: 01.910.394/0001-88, vencedora dos Lotes XVII, XVIII, XXIV, XXVI e XXIX, no valor total de R\$ 135.008,00 (cento e trinta e cinco mil e oito reais) e G E AUTO PEÇAS LTDA., CNPJ: 13.845.714/0001-42, vencedora dos Lotes VI, IX, XI, XIII e XVI, no valor total de R\$ 37.044,98 (trinta e sete mil e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Data da Homologação: 16/04/2021.

Valente - Bahia, 16 de abril de 2021.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal